

# FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE ORIENTAÇÃO

Fundada em 19 de Dezembro de 1990

Utilidade Pública Desportiva. Despacho 62/95. Diário da República n.º 244, de 21.10.1995  
Utilidade Pública. Despacho 4861/2012. Diário da República n.º 70, de 09.04.2012

## Patrocínios \* Sponsors



## Parceiros \* Partners



## Parceiros \* Partners



## Parceiros \* Partners



A FPO é apoiada por:



Exmo(s) Senhor(es):  
Geral

N/Ref.ª: 014/2021

Data: 2021-04-15

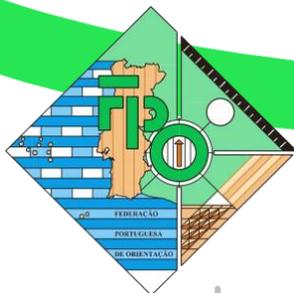
Assunto: **Seleção Nacional de Orientação Pedestre 2021**

Os Critérios de Seleção para o ano de 2021 foram sujeitos a uma alteração profunda em função da situação pandémica que vivemos. No ano de 2020 a atividade das Seleções foi severamente afetada pelos sucessivos confinamentos e cancelamento de competições, não se tendo realizado qualquer evento no âmbito da IOF. O início do ano 2021 mantém esta tendência, tendo sido já canceladas duas competições internacionais, o JEC e o EYOC, a realizar em abril, para além, do cancelamento de todas as competições nacionais, até ao final de abril. Todas as limitações à circulação e os períodos alargados de confinamento, têm contribuído para uma paragem obrigatória das atividades regulares das seleções.

Apesar das adversidades, temos de manter os nossos atletas focados no treino e com uma planificação desportiva ajustada para o período pós-Covid, momento em que as competições regressarão.

Dada a impossibilidade de termos Provas de Seleção com a possibilidade de divulgação antecipada e participação do maior número de atletas (incluindo atletas residentes no estrangeiro, que se encontram com grandes constrangimentos de deslocação) optou-se pela realização de Eventos de Observação, sendo desta forma forçados a ajustar todo o processo de seleção de atletas para o EOC 2021 conforme apresentado a seguir:

1. Os candidatos terão de **pertencer aos escalões H/D14, H/D16, H/D18, H/D20 e H/D Elite, e ser federados na FPO, com licença válida;**
2. É imprescindível o **preenchimento** do documento **“Projecto Desportivo Individual”** – PDI, que estará disponível online e terá que ser preenchido **até 22 de abril**, para os escalões H/D20 e H/D Elite, e até dia 30 de abril para os restantes escalões.



# FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE ORIENTAÇÃO

Fundada em 19 de Dezembro de 1990

Utilidade Pública Desportiva. Despacho 62/95. Diário da República n.º 244, de 21.10.1995  
Utilidade Pública. Despacho 4861/2012. Diário da República n.º 70, de 09.04.2012

## Patrocínios \* Sponsors



## Parceiros \* Partners



## Parceiros \* Partners



## Parceiros \* Partners



A FPO é apoiada por:



Qualquer atleta dos escalões atrás referidos que tenha interesse em fazer parte do grupo "seleccionável" pode e deve preencher o PDI;

- Nos "Eventos de Observação" só poderão participar os atletas que preencheram o PDI, sendo este o documento de compromisso do atleta perante a Seleção.

O **Evento de Observação** para a prova EOC a realizar-se na Suíça, irá decorrer no próximo dia **25 de abril na Figueira da Foz**. A participação no evento carece de **inscrição** prévia até às 23h59 do dia **22 de abril** em formulário on-line.

Sem outro assunto de momento,

O Presidente da FPO

*Fernando Henriques Feijão*  
Fernando Henriques Feijão